



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 560, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores CASSIO NORIVAL FRANCEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico – Administração, matrícula nº 3.633-1, ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 20.307-6 e ROGERIO ADAMI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 6.753-9, para em comissão, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação e classificação dos bens integrantes do patrimônio da PR/PR que sejam passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 4 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 14.](#)